

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES (Pregão Eletrônico nº 42/2011 – Processo Administrativo nº 346.767).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG nº 782.043 SSP/PA e CPF nº 004.881.942-53, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 50, de 19 de abril de 2012, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede Rua Tabapuã nº 540, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04 533-001, telefones (11) 3040 9800, (61) 3701 4880 e (61) 3701 4888, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representado por seu Superintendente de Atendimento Regional Brasil, **Marcelo Miqueleti Gallo**, RG nº 19.220.690-4 SSP/SP e CPF nº 129.151.858-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, com fundamento no art. 65, II, “b”, c/c § 1º, e 57, II, da Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 346.767 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) acrescer 9 (nove) vagas de estágio; e
- b) prorrogar a vigência do Contrato.

*M. P.*  
*MM*  


**Parágrafo único** – As alterações deste aditivo perfazem o acréscimo de **24,32%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

#### **DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia 30 de novembro de 2012.

**Parágrafo único** - Poderá ocorrer a rescisão deste instrumento antes do prazo estipulado no *caput*, mediante a conclusão de procedimento licitatório contemplando objeto idêntico.

#### **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 35.137,56** (trinta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e o anual de **R\$ 421.650,72** (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 29 de outubro de 2012.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

  
Miguel Augusto Fonseca de Campos  
Diretor-Geral

  
Marcelo Miquelêti Gallo  
Superintendente de Atendimento  
Regional Brasil

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2011 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES (Pregão Eletrônico nº 42/2011 - Processo nº 346.767).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS			
Item	Quantidade Estimada de Estagiários Ativos	Valor Unitário Mensal	Valor Total Estimado
Bolsa-Auxílio	46	R\$ 600,00	R\$ 27.600,00
Taxa de Administração por Estagiário		R\$ 9,86	R\$ 453,56
Subtotal			R\$ 28.053,56
Auxílio-Transporte	46	154,00	R\$ 7.084,00
Valor Estimado Mensal			R\$ 35.137,56
Valor Estimado Anual			R\$ 421.650,72

Auxílio-Transporte		
Valor Diário	Dias Úteis/mês	Valor Mensal
7,00	22	154,00

*Md*  
*UMA*

